EMENDA MODIFICATIVA Nº 010/2020

Projeto de Lei nº 036, de 15 de junho de 2020.

Prefeito do Município

"Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Habitação, objetivando a cooperação recíproca entre os partícipes, para a implementação do Programa NOSSA CASA instituído pelo Decreto Estadual nº 64.414, de 28 de agosto de 2019, e dá outras providências".

Art. 1º - A ementa do Projeto de Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Habitação, objetivando a cooperação recíproca entre os partícipes, para a implementação do Programa NOSSA CASA instituído pelo Decreto Estadual nº 64.419, de 28 de agosto de 2019, e dá outras providências".

Art. 2º - O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Habitação, objetivando a cooperação recíproca entre os partícipes, para a implementação do Programa NOSSA CASA, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.419, de 28 de agosto de 2019".

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de junho de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo corrigir vício gramatical quanto a numeração do Decreto Estadual indicado pelo Executivo Municipal. O Decreto mencionado pelo Executivo de nº 64.414, tem como objeto a alteração da classificação institucional da Secretaria da Segurança Pública nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, ou seja, não tem a ver com o assunto tratado no presente Projeto de Lei.

Em consulta ao portal da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, é possível verificar que o Decreto Estadual concernente ao tema abordado (Programa Nossa Casa) é o Decreto nº 64.419 de 28 de agosto de 2019.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de junho de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador